

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itaituba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Portaria nº ...../.....

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20180147

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 016/2018-SRP

**Objeto Contratual:** Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Itaituba

O(a) Sr(a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e 4 CORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA FILHO , CPF nº 488.801.912-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itaituba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

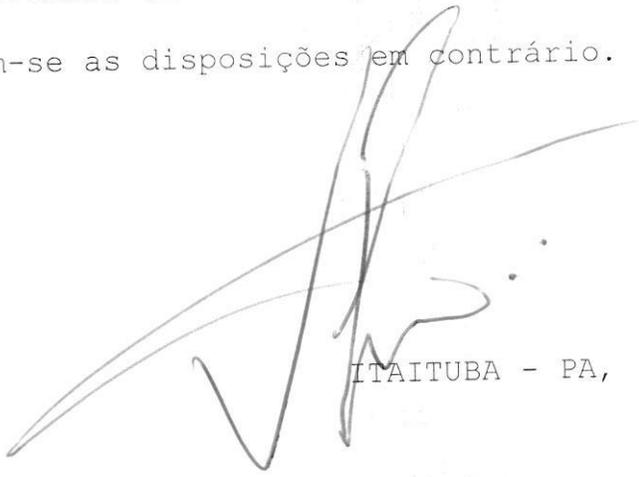
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



ITAITUBA - PA, 15 de Março de 2018

VALMIR CLIMACO DE ÁGUIAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
GESTOR(A) DO CONTRATO